

## **PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROPOSTA**

**Processo Licitatório:** Concorrência nº 002/2026

**Objeto:** reforma e adequação do galpão industrial da Prefeitura de Jataí

**Interessada:** BD ENGENHARIA LTDA

**Data:** 26/02/2026

### **1. Introdução**

Atendendo à solicitação da Superintendência de Licitações e Contratos /Comissão de Licitação, a Superintendência de Engenharia da Secretaria de obras e Planejamento Urbano realizou uma análise técnica dos documentos e informações apresentados pela empresa supracitada, com a finalidade de verificar a conformidade da proposta com as especificações previstas no edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência/Projeto Básico.

Este parecer tem caráter técnico e opinativo, limitando-se à verificação do atendimento ou não dos requisitos técnicos exigidos. A decisão final quanto à classificação/desclassificação da empresa cabe exclusivamente à agente de contratação/pregoeiro/comissão de contratação do processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021 e artigo 3º e 18º do Decreto Municipal nº 83 de 16/10/2024 os quais preveem:

“Art. 3º Compete ao agente de contratação:

V- Analisar propostas e desclassificar aquelas que não atendam aos requisitos previstos no edital

X-Decidir motivadamente quanto a aceitabilidade do preço”

“Art. 18º: Caberá à Secretaria de Obras e Planejamento urbano:

VI-Analisar e emitir parecer técnico detalhado acerca de cada item da planilha de composição de preços finais das propostas vencedoras de certame licitatório, incluindo análise de encargos sociais e trabalhistas, referentes à aquisição de materiais, serviços de engenharia e de obras de engenharia”

### **2. Metodologia**

A análise foi realizada mediante Conferência da documentação apresentada com as exigências editalícias, contemplando comparação item a item entre requisitos do edital e a documentação/proposta entregue.

### 3. Análise técnica item a item

<b>Empresa</b>	BD ENGENHARIA LTDA
<b>CNPJ</b>	CNPJ: 44.904.259/0001-32
<b>Valor Previsto no Certame:</b>	R\$ 1.239.286,52
<b>Valor ofertado pela empresa:</b>	R\$ 1.084.118,88
<b>Desconto ofertado:</b>	12,52% (87,48% do valor de referência)

Item	Atendeu	Não Atendeu	Necessário Diligência
1.Proposta:	X		
2.Planilha:	X		
3.Cronograma:	X		
4.BDI:	X		

#### 3.1. Requisito Proposta

- Apresentada de acordo com o solicitado em edital, abaixo do valor máximo.

#### 3.2. Requisito Planilha

- Apresentada de acordo com o solicitado em edital, compatível com proposta e quantidades e valor condizentes com o projeto e desconto ofertado.

#### 3.3. Requisito Cronograma

- Apresentada de acordo com o solicitado em edital.

#### 3.4. BDI

- Apresentada de acordo com o solicitado em edital.

### 4. Considerações sobre diligências

Não há necessidade de diligencias neste momento.

### 5. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a proposta:

- Atendeu aos requisitos solicitados em edital.

Ressalta-se que este parecer se restringe à análise técnica, cabendo à agente de contratação/pregoeiro/comissão de contratação deliberar sobre a classificação ou desclassificação da empresa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e artigo 3º Decreto Municipal nº 83 de 16/10/2024.

Cordialmente,

DIEGO CABRAL CARVALHO  
Superintendente de Engenharia  
Engenheiro Civil Crea 1014108977D-GO